



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Central de Mandados de Lapa
Avenida João Joslin do Vale, 1240 - LAPA/PR

Autos nº. 0005599-51.2018.8.16.0103

Processo: 0005599-51.2018.8.16.0103
Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial
Assunto Principal: Cheque
Valor da Causa: R\$125.003,92
Exequente(s): • OTAVIO LORENA PINTO (RG: 20529148 SSP/PR e CPF/CNPJ: 185.396.709-25)
Localidade de Capão Bonito, s/n - Zona Rural - LAPA/PR - CEP: 83.750-000
Executado(s): • Wanderlei Soczek (CPF/CNPJ: 043.074.319-01)
Alves Cardosos, s/n - Zona Rural - LAPA/PR - CEP: 83.750-000
Terceiro(s): • MARCELI SOCZEK (RG: 75274262 SSP/PR e CPF/CNPJ: 038.051.179-73)
Rodovia do Xisto-BR 476, KM 177 - Serrinha - CONTENDA/PR - CEP: 83.730-000

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO PARTICULAR, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO.

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, em cumprimento ao r. mandado retro, expedido por ordem e determinação da MM. Dra. Juíza de Direito desta Comarca de LAPA/PR, eu Oficial de Justiça abaixo assinado, dirigi-me com veículo próprio no endereço indicado nos autos, e aí sendo, após as formalidades da lei, **PROCEDI A PENHORA E A AVALIAÇÃO NO IMÓVEL INDICADO NOS AUTOS, ou seja:**

1 – “ Uma parte ideal de 9.528,75m2 constante no terreno com área maior de 38.155,00m2, ou seja, 01 alqueire e 23 litros, situado no lugar denominado ALVES, Quarteirão de CARDOSOS, neste Município e Comarca, com as demais descrições e divisas constantes na Matrícula nº 23.500 do Registro de Imóveis de Lapa/PR”, a qual AVALIO pela quantia de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), no preço de mercado dos imóveis localizados nas localidades de Alves /Cardosos na data de hoje.

2 – Um Barracão feito de blocos de concreto, não averbado na matrícula, com aproximadamente 1.100m2 (Hum mil e cem metros quadrados), coberto com telhas de Eternit, com piso bruto, portas de Alumínio e janelas de vidro, em bom estado de conservação, o qual AVALIO PELA QUANTIA DE R\$ 660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais).

Observação: O Imóvel acima descrito no item 2, encontra-se construído no imóvel descrito no item 1 acima.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 775.000,00 (Setecentos e setenta e cinco mil reais).

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA AVALIAÇÃO: Consulta em imobiliárias da região e preço de mercado dos imóveis na localidade de Alves Cardosos.



Após ter procedida a penhora e a avaliação no imóvel acima descrito, deixei o mesmo depositado em mãos do próprio devedor WANDERLEI SOCZEK.

CERTIDÃO: Certifico ainda que, DEIXEI de proceder a intimação do devedor WANDERLEI SOCZEK, pois não foi possível localizá-lo nesta Comarca, sendo ainda que, em diligência nas localidades de ALVES/CARDOSOS, fui informado por vários moradores residentes naquela localidade, de que o executado mudou-se para o Norte do Paraná, em endereço não informado.

Lapa, 15 de fevereiro de 2024.

Fernando Vieira Hornung
Oficial de Justiça

